

INDICAÇÃO n.º 234/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICA, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei instituindo o “**Programa Municipal de Desburocratização e Incentivo ao Comércio Local**”, com o objetivo de estabelecer medidas de simplificação dos procedimentos para abertura e funcionamento de empresas de baixo risco no município, visando incentivar o comércio local, promover a geração de empregos e fortalecer a economia municipal.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026

Rafael Henrique de Oliveira
Vereador – PSD

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo incentivar a adoção de medidas voltadas à desburocratização dos processos administrativos relacionados à abertura e ao funcionamento de empresas de baixo risco no município, proporcionando maior agilidade na emissão de alvarás e demais autorizações necessárias.

A iniciativa busca facilitar a vida do pequeno empreendedor, estimular a instalação de novos comércios, fortalecer o turismo local e modernizar os serviços públicos municipais, tornando-os mais eficientes e acessíveis à população.

Além disso, a medida visa promover o fortalecimento da economia local, incentivar novos investimentos e ampliar a geração de empregos e oportunidades, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Rafael Henrique de Oliveira. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 18/05/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 18/05/2026. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 18/05/2026. Tiago Minozzi de Faria Presidente